



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 169, V do Regimento Interno c/c art. 35, §1º e art. 33 da Resolução-TCU 259/2014, e com base na delegação de competência prevista no art. 1º, VI da Portaria-SecexFazenda 2/2013.

SecexFazen, 18 de novembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

ERICK DOS SANTOS ALVES - Matrícula 7667-8
Diretor